



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/02/2022

PORTARIA Nº 21/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira, Professor EBTT, SIAPE nº 2309875 da comissão de bancas das provas de desempenho didático para o Processo Seletivo de Professor Substituto nas áreas: Agronomia, Filosofia, Geografia, Informática e Língua Portuguesa, instituída pela Portaria nº 14/CAC - CGAB/IFRO, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 17/CAC - CGAB/IFRO, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR Uirandé Oliveira Costa, Professor EBTT, SIAPE nº 1411784, para compor a comissão na vaga acima citada.

Art. 3º ATUALIZAR a presente comissão, que passa a ter a seguinte composição:

ÁREA AGRONOMIA

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jamil Calazans Salim Filho	2680678	Presidente
Jhonata Lemos da Silva	1115608	Membro
Joel Martins Braga Junior	1900386	Membro

ÁREA FILOSOFIA

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gilson Divino Araújo da Silva	2261097	Presidente
Marcilei Serafim Germano	2161540	Membro
Denise de Lima Oliveira Fernandes	1164478	Membro

ÁREA GEOGRAFIA

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Júnior Pereira	2118520	Presidente
Uirandé Oliveira Costa	1411784	Membro
Rafael Carlos Bispo	1409504	Membro

ÁREA INFORMÁTICA

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Paula Rossaci Schneider	2047201	Presidente
Adriana Aparecida Rigolon	1889267	Membro

Eduardo Lucas Jorge Serapião	2157441	Membro
------------------------------	---------	--------

ÁREA LÍNGUA PORTUGUESA

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Suzana Caroline da Silveira Couti	2120303	Presidente
Ágatha Christie de Souza Zemke	2373729	Membro
Vera Lúcia Lopes Silveira	1886531	Membro

Art. 4º DEFINIR que as solicitações de alteração desta Portaria, emissão de ofícios e as atividades realizadas por esta Comissão devem ser registradas dentro deste processo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 16/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507975** e o código CRC **0E48DC75**.